



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

EXTRATO DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.632 DE 03 JUNHO DE 2026.

PROCESSO Nº. 830, DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para ressarcimento ao erário conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Especial designada na Portaria nº. 28.493 de 26 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º e seguintes da Lei Municipal nº. 3.934/2018.

PRAZO: 30 (trinta) dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, após a conclusão da instrução do processo administrativo especial (art. 49, Lei Municipal nº. 3934 de 13.11.2018).

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.06.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo